



Valide aqui este documento

CNM: 089722.2.0278827-30

# SERVIÇO REGISTRAL DO 8º OFÍCIO DE IMÓVEIS

26/008131

REGISTRO GERAL

RGs



MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 92462-A /278827	Nº: 1	Lº: 6AB FLS.: 65 Nº: 83413

Foi renumerada para o nº 278827

**MATRÍCULA Nº 92.462, FLS. 134, Lº 2DG-2, RENOVADA EM 26/05/99**

**IMÓVEL** AVENIDA ERNANI CARDOSO, Nº 72-FUNDOS - APTº 303 e sua correspondente fração ideal de 287/9996 do terreno, que mede em sua totalidade: 12,30m de frente e fundos por 99,15m de extensão do lado direito e 99,30m de extensão do lado esquerdo, confrontando à direita com o prédio nº 80 de Paulo Cruz ou sucessores, pelo lado esquerdo com o prédio nº 68 de Aristides Talifolli ou sucessores, e nos fundos com a Rua Projetada pelo PA 5560 FRE nº 390417-4, CL. 1819-2

**PROPRIETÁRIO** JOSÉ MAURICIO APRIGIO, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 549 203 107/49, residente nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO**. Lº 2DG-2, fls. 134, nº 92462-R-1 **FORMA DE AQUISIÇÃO**: Havido por compra à Sergio Murillo da Rocha Lajas e sua mulher Therezinha da Rocha Lajas, conforme escritura de 29/09/1986, da 12ª Circunscrição (Lº J-211, fls 034) dsn Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 1999 O OFICIAL

AV-1-92462A- CONSIGNAÇÃO A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 92 462, fls 134 do Lº 2DG-2, nos termos do Artigo 464 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 1999 O OFICIAL

AV-2-92462A- CASAMENTO Nos termos da Certidão de Casamento da 12ª Circunscrição - 6ª Zona do Registro Civil - Freguesias de Irajá e Jacarepaguá (Lº BR-05, fls 148, nº 948) expedida em 19/05/1986, e requerimento de 14/05/1999, hoje arquivados, fica averbado que JOSÉ MAURICIO APRIGIO e JANE MARIA DANTAS DE BRITO casaram-se em 10/05/1986, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a assinar-se "JANE MARIA DANTAS APRIGIO". dsn Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 1999 O OFICIAL

R-3-92462-A **TÍTULO**: PROMESSA DE VENDA **FORMA DO TÍTULO**: Escritura de 18/06/1999, lavrada em notas da 12ª Circunscrição desta cidade (Lº 646, fls 078), re-ratificada por escritura de 10/04/2003, lavrada em notas da 12ª Circunscrição - 6ª Zona desta cidade, (Lº 662, fls 113) **VALOR**: R\$42 000,00 que será pago mediante cláusulas e condições do título **PROMITENTES VENDEDORES**. JOSÉ MAURICIO APRIGIO, neste ato assistido de sua mulher JANE MARIA DANTAS APRIGIO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei 6515/77, ele operador de computador, CI/IFP nº 04645708-1 de 20/08/79, CIC nº 549 203.107-49, ela contadora, CI/IFP nº 06367620-9 de 08/09/92, CIC nº 784 766 747-91, residentes nesta cidade **PROMITENTE COMPRADORA**: MARIA CLARA ANGÉLICA CANABAL, espanhola, viúva, do lar, CI/SE/DEPMAF/DPF RNE W324576-8, CIC nº 864 371 817-00, residente nesta cidade. amr Rio de Janeiro, RJ, 02 de dezembro de 2003 O OFICIAL

R-4-92462-A **TÍTULO**: COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO**: Escritura de 10/04/2003, lavrada em notas da 12ª Circunscrição - 6ª Zona desta cidade, (Lº 662, fls. 113). **VALOR**: R\$42.000,00 **ITBI GUIA Nº 869767** em 13/03/2003 **VENDEDORES**: JOSÉ MAURICIO APRIGIO, assistido de sua mulher JANE MARIA DANTAS APRIGIO, qualificados no ato R-3. **COMPRADORA**: MARIA CLARA ANGÉLICA CANABAL, qualificada no ato R-3 amr Rio de Janeiro, RJ, 02 de dezembro de 2003 O OFICIAL

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNEKV-T24EX-QG4JB-4PSG3>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

**V - 5 - M - 278827 - CONSIGNAÇÃO** Com fulcro no Art 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM) e com base no artigo 331 § 1º do Provimento 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, **fica renumerada a matrícula existente, passando a vigorar a partir desta data a constante deste ato** bca Rio de Janeiro, RJ, 09/06/2025 O OFICIAL


**R - 6 - M - 278827 - PENHORA** Pelo Termo de Penhora de 08/05/2025, expedidos pelo Cartório da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ - Regional de Madureira, hoje arquivado, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, Processo nº 0027203-15 2017 8 19 0202, movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL DE CASCADURA, em face do ESPÓLIO DE MARIA CLARA ANGÉLICA CANABAL e outro, foi o imóvel objeto da presente matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$19.960,24; base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos R\$19.960,24. **(Prenotação nº 921082 de 22/05/2025) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 58364 VZS)** bca Rio de Janeiro, RJ, 09/06/2025 O OFICIAL

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO, que no Lº AUX-4, às fls. 90, sob nº 61 consta registrada a Convenção de Condomínio em 20/06/1977; e que **NADA CONSTA** com referência a **FUNDOS 8**.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 19/03/2026. Certidão expedida às **13:21h**. RGS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 24/03/2026. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EFBX 32721 RDB</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>124,08</td></tr> <tr><td>Selo:</td><td>3,27</td></tr> <tr><td>20% FETJ:</td><td>24,81</td></tr> <tr><td>5% FUNDPERJ:</td><td>10,54</td></tr> <tr><td>5% FUNPERJ:</td><td>10,54</td></tr> <tr><td>4% FUNARPEN:</td><td>7,44</td></tr> <tr><td>2% PMCMV:</td><td>2,48</td></tr> <tr><td>5% I.S.S.:</td><td>6,66</td></tr> <tr><td>TOTAL:</td><td>193,54</td></tr> </table>	Emol.:	124,08	Selo:	3,27	20% FETJ:	24,81	5% FUNDPERJ:	10,54	5% FUNPERJ:	10,54	4% FUNARPEN:	7,44	2% PMCMV:	2,48	5% I.S.S.:	6,66	TOTAL:	193,54
	Emol.:	124,08																	
Selo:	3,27																		
20% FETJ:	24,81																		
5% FUNDPERJ:	10,54																		
5% FUNPERJ:	10,54																		
4% FUNARPEN:	7,44																		
2% PMCMV:	2,48																		
5% I.S.S.:	6,66																		
TOTAL:	193,54																		

**RECIBO** da certidão nº 26/008131, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54** de **SILAS BARBOSA PEREIRA**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **24/03/2026**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNEKV-T24EX-QG4JB-4PSG3>